



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**PORTARIA N.º 137 - GR/IFAM, DE 27 DE JANEIRO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, e considerando o teor do Memorando Eletrônico n.º 4/2017-CGPAD/REITORIA, desta data, referente aos processos n.º 23443.002417/2013-26, 23443.024509/2016-18, 23386.000496/2016-13 e 23443.002491/2013-42;

**RESOLVE:**

I. RECONDUZIR, os servidores ORIONALDO CABRAL DE MELO – Datilógrafo, matrícula SIAPE n.º 565057, CPF n.º 219.576.734-00; ADEMILTON GALDINO DA SILVA – Agente Administrativo, matrícula SIAPE n.º 565117, CPF n.º 353.269.057-87, ambos pertencentes ao quadro do Ministério da Saúde no Estado da Paraíba; e JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA FILHO – Programador de Computador, matrícula SIAPE n.º 050199, CPF n.º 153.069.761-15, pertencente ao quadro efetivo Ministério da Educação, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, consoante o disposto nos artigos 143, 146, 148 e 149, c/c o art. 152 e § 1º, da Lei n.º 8.112/90, concluírem os trabalhos referentes aos inquéritos dos referidos processos.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor